DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2025

Dispõe sobre a suspensão dos serviços externos e internos na Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, nos dias 18 e 19 de setembro de 2025, em virtude dos festejos alusivos à Festa de Nossa Senhora dos Aflitos, Padroeira do Município, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º Ficam suspensos os serviços externos e internos na Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, em virtude dos festejos alusivos à Festa de Nossa Senhora dos Aflitos, Padroeira do Município, nos dias 18 e 19 de setembro de 2025.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, em 16 de setembro de setembro de 2025.

_____
EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
VEREADOR/PRESIDENTE

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Código Identificador: 87882048

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/09/2025. EDIÇÃO 2241. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br